

PORTARIA Nº 72, de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a Licitação Pregão de forma Eletrônica

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional.

Considerando o Decreto Municipal nº 4726, de 08 de outubro de 2021, que altera o Decreto nº 4630/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a abertura de novos processos licitatórios sejam realizados preferencialmente na modalidade de Pregão na forma eletrônica".

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 38, de 05 de julho de 2023 e a Portaria nº 44, de 07 e agosto de 2023.

Caçapava, 30 de outubro de 2023.

Janaína Rezende Presídente